

ATIVIDADES PROFISSIONAIS CONFIÁVEIS (APCS) – UM OLHAR PARA O FUTURO DA FORMAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

Dr. Wagner Moneda Telini

A Educação para as Profissões de Saúde no Brasil segue em evolução, impulsionada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1) e as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Educação Superior que marcam uma transição definitiva do modelo tradicional conteudista para a linha de formação humanista, crítica e integrada (2). Na Educação Superior em Saúde, o desafio atual reside na tradução das competências abstratas para a prática cotidiana à beira do leito. Como reestruturar os Planos de Ensino e Estágio orientados por Competências Formadoras? Nesse cenário, as Atividades Profissionais Confiáveis (APCs) surgem como opção para operacionalizar essa mudança. Diferente das competências formadoras individualizadas, as APCs focam em Unidades de Trabalho em Saúde que podem ser delegadas aos estudantes, especialmente nos campos de estágio curricular supervisionado, à medida que demonstram competência e segurança no desenvolvimento de tarefas pertinentes à profissionalização (3). Esta estratégia depende da decisão de atribuição, um processo de transferência de responsabilidade do professor-preceptor ao estudante, baseado na confiança fundamentada e observações diretas em campo de estágio. Para guiar esse progresso, as APCs são graduadas em uma escala de cinco níveis de supervisão: desde o comportamento passivo inicial do estudante, para certa tarefa, conforme a sua complexidade e a habilidade previamente conquistada, até a execução da atividade sem supervisão direta e, em estágios avançados, a capacidade de supervisionar outros aprendizes iniciantes. Essa estrutura permite que a Formação para as Profissões de Saúde abandone o modelo puramente baseado em tempo de treinamento, substituindo-o por trajetórias flexíveis e centradas na prontidão real do estudante, em campo (4). A adoção das APCs, integrada ao uso de portfólios e feedbacks estruturados, dinamiza o currículo e eleva o padrão de segurança do paciente, em cenários de Integração Ensino-Serviço.

Referência

1. BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.
2. PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araujo de (org.). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: UERJ; IMS; ABRASCO, 2006.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA. **Cadernos ABEM: competências pedagógicas de educadores: reflexões e produções**. 13. ed. Brasília, DF: ABEM, 2025. v. 13. ISBN 978-65-86406-20-7.
4. CATE, Olle ten. Guia atualizado sobre atividades profissionais confiáveis (APCs). **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília, v. 43, n. 1, supl. 1, p. 712-720, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v-43suplemento1-20190238>.